

Suplemento integrante da edição 2757 do Jornal Correio do Povo do Paraná

* Não pode ser vendido separadamente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ: 07.119.358/0001-55

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere, vem através do presente, convocar a população residente no município de Laranjeiras do Sul, para a realização de uma audiência pública, com o objetivo de ouvir a comunidade em geral e demais interessados quanto ao projeto de lei nº 024/2015, que altera o artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, para deliberar sobre o PROJETO DE LEI Nº 005/2017, que altera a redação do artigo 1º do PROJETO DE LEI Nº 006/2017, que altera a redação de diversos artigos da Lei Municipal e PROJETO DE LEI Nº 007/2017, que altera o Código de Posturas da Lei Municipal e PROJETO DE LEI Nº 008/2017, que altera o Código de Posturas da Lei Municipal e PROJETO DE LEI Nº 009/2017, que altera o Código de Posturas da Lei Municipal. Os referidos Projetos de Lei estão disponíveis em: www.cml.laranjeiras.pr.gov.br, como também nas dependências da Câmara Municipal, Sala dos Sessões da Câmara Municipal, em 26 de outubro de 2017.

JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente
CNPJ: 07.119.358/0001-55



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ: 07.119.358/0001-55

PROJETO DE LEI Nº 005/2017.

Alterar o artigo 33 da Lei Orgânica Municipal nº 024/2015, que institui o Código de Posturas do Município de Laranjeiras do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º - Após a aprovação da presente legislação fica alterado o artigo 33 da Lei Municipal nº 024/2015, que institui o Código de Posturas do Município de Laranjeiras do Sul, e dá outras providências.

Art. 2º - As alterações previstas no presente projeto de lei serão aplicadas a partir da publicação desta legislação.

Art. 3º - As alterações previstas no presente projeto de lei serão aplicadas a partir da publicação desta legislação.

Art. 4º - As alterações previstas no presente projeto de lei serão aplicadas a partir da publicação desta legislação.

Art. 5º - As alterações previstas no presente projeto de lei serão aplicadas a partir da publicação desta legislação.

Art. 6º - As alterações previstas no presente projeto de lei serão aplicadas a partir da publicação desta legislação.

Art. 7º - As alterações previstas no presente projeto de lei serão aplicadas a partir da publicação desta legislação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Vicente Meirelles nº 615
Vitória, Espírito Santo

RESOLUÇÃO CNS Nº 001/2017

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIMOND, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde do Município de Vitória, Estado do Paraná nº 001/2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vimond, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2017

Glauber Vaz de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Rio Grande nº 545, CEP: 84.200-12
Fone: (41) 3531-1111

PROJETO DE LEI Nº 002/2017
PROJETO DE LEI Nº 003/2017
PROJETO DE LEI Nº 004/2017
PROJETO DE LEI Nº 005/2017

Art. 1º - Alterar o Conselho de Inovação Administrativa, que passa a ser composta pelos membros: EVERTON TIAGO RINTO, presidente do RG nº 10.103.935-2339/PR, e ZANCAVONI, presidente do RG nº 10.234.440-5339/PR, e Inácio no CPF nº 026242779-33, cujo registro funcional é 1538-1, INICIAVAL RIBEIRO RAMOS, presidente do RG nº 10.349.006-539/PR, e Inácio no CPF nº 023.142.290-06, cujo registro funcional é 1531-1, GIBSON SILVA, presidente do RG nº 5.096.353-54, e Inácio no CPF nº 717103208-48, cujo registro funcional é 128-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Mena Lameiras, 24 de outubro de 2017.



Município de Pinhão - Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 109/2017

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VAN ZERO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 26/10/2017 ATÉ 10/11/2017.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVIOS: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 10/11/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 10/11/2017, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 330/2017 - WALDIR FIGUEIREDO RECANELLO - OAB/PR.30.804

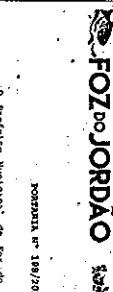
PINHÃO-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o senhor TACIANO GONCALVES RIBEIRO, portador do RG nº 8.717.747-3 SSP/PR e Inácio no CPF nº 037.747.239-92, ocupante do cargo Executivo de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, para exercer o Função Gratificada de INTERVENIÊNCIA DE INTERVENIÊNCIA-REPRESENTANTE do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

02/10/2017, revogando-se demais disposições em contrário.



Município de Foz de Jordão - Estado do Paraná

PROJETA Nº 184/2017

O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Nomear a servidora ediléia MARTIN, portadora do RG 5.157.369-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 043.580.015-47, ocupante do cargo Executivo de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada de INTERVENIÊNCIA-REPRESENTANTE do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

02/10/2017, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz de Jordão 23 de outubro de 2017

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Art. 1º - Nomear o senhor TACIANO GONCALVES RIBEIRO, portador do RG nº 8.717.747-3 SSP/PR e Inácio no CPF nº 037.747.239-92, ocupante do cargo Executivo de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, para exercer o Função Gratificada de INTERVENIÊNCIA DE INTERVENIÊNCIA-REPRESENTANTE do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

02/10/2017, revogando-se demais disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Marquinho - Estado do Paraná

PROJETA Nº 184/2017

O Prefeito Municipal de Foz de Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Nomear o senhor TACIANO GONCALVES RIBEIRO, portador do RG nº 8.717.747-3 SSP/PR e Inácio no CPF nº 037.747.239-92, ocupante do cargo Executivo de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, para exercer o Função Gratificada de INTERVENIÊNCIA DE INTERVENIÊNCIA-REPRESENTANTE do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

02/10/2017, revogando-se demais disposições em contrário.

Artigo 1º - Nomear o senhor TACIANO GONCALVES RIBEIRO, portador do RG nº 8.717.747-3 SSP/PR e Inácio no CPF nº 037.747.239-92, ocupante do cargo Executivo de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, para exercer o Função Gratificada de INTERVENIÊNCIA DE INTERVENIÊNCIA-REPRESENTANTE do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

02/10/2017, revogando-se demais disposições em contrário.